



iapp

instituto **ambeV** de
previdência privada



MATERIAL EXPLICATIVO



SEJA BEM-VINDO!

É muito bom saber que você está acessando este material, que tem como objetivo proporcionar uma boa e rápida reflexão sobre o futuro.

O Instituto Ambev de Previdência Privada (IAPP), que você conhecerá melhor nas próximas páginas, é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, exclusivo para a Gente Ambev, que tem por objetivo oferecer a oportunidade de construir, junto com você, um futuro financeiramente tranquilo.

Vale destacar que este material tem como objetivo apresentar, de maneira resumida, o Plano de Contribuição Definida administrado pelo IAPP, seu regulamento, benefícios e forma de investimento.

IAPP INSTITUTO AMBEV UMA DECISÃO INTELIGENTE!

Mais tranquilidade e segurança para seu futuro.

O PLANO

Visando contribuir para uma aposentadoria segura, o Plano do IAPP oferece ao Participante a oportunidade de usufruir de uma renda complementar ao benefício pago pela Previdência Social, ou seja, mais tranquilidade e segurança para seu futuro.

EXCLUSIVO PARA VOCÊ

No Plano do IAPP você faz um pequeno investimento mensal e a empresa, mensalmente, também contribui.



RESULTADO



UM PLANO PARA TODOS!

Toda a Gente Ambev pode participar do Plano.

Inscreva-se já. Sua participação é opcional, mas lembre-se que sua adesão gera mais benefícios: contribuições mensais da patrocinadora, pagamento de 100% dos benefícios de risco e das despesas administrativas.

CONTRIBUIÇÕES

A adesão ao Plano do IAPP consiste na autorização de desconto em folha de pagamento da Contribuição Básica. Caso queira, também poderá optar pelas contribuições Adicional e Extraordinária.

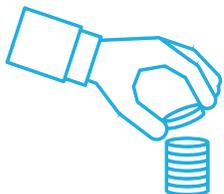


ANTES, VOCÊ PRECISA SABER QUÊ:

- **"SU"** significa Salário Unitário e corresponde ao valor de R\$ 348,17 para 2019, reajustado anualmente pelo IGP-DI.
- **Salário de Participação** é o valor que serve de base para apuração das contribuições.

Opções de Contribuição **Participante**

BÁSICA



De 2% a 8,5% sobre a parcela do Salário de Participação que ultrapassar 10 (dez) SU.

ADICIONAL



De 3%, 4% ou 5% fixados pelo Participante sobre o Salário de Participação. A contribuição adicional é opcional. Somente poderá ser realizada se o Participante tiver escolhido e efetuado a contribuição básica com o percentual máximo estabelecido de 8,5%. Não haverá contrapartida da Patrocinadora para a Contribuição Adicional do Participante.

Participantes com salários de participação menor que 10 SU não podem efetuar contribuições básica e adicional, mas podem participar do Plano, sendo elegíveis também aos benefícios de risco previstos no regulamento.

EXTRAORDINÁRIA



Mesmo percentual da contribuição básica sobre a Gratificação Condicional por Assiduidade – GCA, 13º salário e bônus. A contribuição extraordinária é opcional e não poderá ser realizada caso o Participante suspenda a contribuição básica. Não haverá contrapartida da Patrocinadora para a Contribuição Extraordinária do Participante. Suas contribuições são dedutíveis do Imposto de Renda, observado o limite de 12% de seus rendimentos brutos.

No mês de MAIO você poderá alterar o perfil de seu investimento.

No mês de NOVEMBRO você poderá alterar o percentual de suas contribuições, o perfil de seu investimento e a escolha de contribuições extraordinária e adicional.



Contribuições Patrocinadora

A empresa patrocinadora para a qual você trabalha também investe no seu futuro, fazendo uma contribuição mensal em sua conta no IAPP, conforme a sua idade.

Observe:

| Idade do Funcionário | Contribuição da Empresa |
|----------------------|---|
| Até 27 anos | Não haverá contribuição da empresa |
| De 28 a 37 anos | 50% da contribuição básica do Participante |
| De 38 a 47 anos | 100% da contribuição básica do Participante |
| Acima dos 48 anos | 200% da contribuição básica do Participante |

O percentual a ser considerado para a contribuição da patrocinadora poderá ser anualmente alterado pelo Conselho Deliberativo.



QUAL É O SEU PERFIL?

Uma das escolhas que você precisará fazer para a adesão ao Plano do IAPP é a relativa ao seu perfil de investimento. Você é Conservador, Moderado ou Dinâmico?

CONSERVADOR

Todos os investimentos são em renda fixa, pós-fixados e seguem a variação da taxa de juros (CDI), não apresentando risco para quem prioriza segurança.

MODERADO

Todos os investimentos são em renda fixa, com papéis pré e pós-fixados e, assim, apresentam risco mínimo para quem prioriza segurança.

DINÂMICO

20% dos investimentos são em renda variável e 80% em renda fixa, combinação ideal para quem busca o máximo de retorno e não se importa caso tenha perdas no caminho.

Qual é o seu
Perfil?



AINDA ESTÁ COM DÚVIDAS?

Faça o “Teste de Tolerância ao Risco” no site do IAPP:
www.iapp.com.br.

Caso desejar, você poderá mudar o perfil do seu
investimento nos meses de MAIO e NOVEMBRO.

QUAL A SUA OPÇÃO DE TRIBUTAÇÃO?

O valor pago por um plano de previdência é considerado renda e, por esta razão, sofre incidência do Imposto de Renda.

Nesse plano você escolhe como deseja que os recursos acumulados sejam tributados a partir do momento em que começar a receber o seu benefício ou realizar resgates.

O Participante deverá optar pelo Regime de Tributação Progressivo ou Regressivo e não poderá alterar enquanto permanecer no plano.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO PROGRESSIVO

No caso de Benefício: alíquotas crescentes conforme valor da renda mensal, de 0% a 27,5%.

Em caso de resgate, a alíquota é de 15% com ajuste para 27,5% em sua Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda.

Qual sua
opção de
tributação?



REGIME DE TRIBUTAÇÃO REGRESSIVO

No caso de Benefício: a alíquota varia de acordo com o tempo de permanência de cada contribuição no plano.

| Período de Contribuição | Alíquota |
|---|----------|
| Inferior ou igual a 2 anos | 35% |
| Superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos | 30% |
| Superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos | 25% |
| Superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos | 20% |
| Superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos | 15% |
| Superior a 10 anos | 10% |



No caso de Resgate: a alíquota para resgate obedece ao tempo de contribuição conforme tabela acima. Desta forma, as contribuições com menos de dois anos sofrerão alíquota de 35%, e assim regressivamente, até a alíquota de 10% que incidirá sobre as contribuições com mais de 10 anos.

Esta opção é irretratável e irrevogável mesmo que o Participante migre de plano.

ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DO SEU INVESTIMENTO

Sempre que desejar você pode acompanhar no site do IAPP (www.iapp.com.br) seu extrato mensal, rentabilidade dos investimentos, simulações de contribuições e dos benefícios e várias outras informações para o seu controle e acompanhamento do seu Plano de Previdência.

BENEFÍCIOS

Como Participante do IAPP você tem direito a:

APOSENTADORIA

Você planeja quanto e quando começa a receber. Sua escolha pode ser por Aposentadoria Normal ou Antecipada.

NORMAL

Ter no mínimo 58 anos de idade e 11 anos de vínculo com o IAPP.

ANTECIPADA

Ter no mínimo 53 anos de idade e 11 anos de vínculo com o IAPP.

COMO VOCÊ USUFRUI DO SEU BENEFÍCIO?

Em qualquer uma das opções, você pode optar por receber antecipadamente até 25% do saldo acumulado na data do primeiro pagamento.

Prazo determinado:

Valor mensal por prazo definido pelo Participante de no mínimo 10 anos;

Percentual do saldo ou valor fixo:

Renda mensal equivalente a um percentual que varie entre 0,5% a 1,5% do referido saldo ou valor definido pelo Participante.



BENEFÍCIO DE RISCO

Segurança para fatos que exijam antecipação do benefício, incluindo Auxílio-doença, Auxílio-funeral, Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte.

Os benefícios de risco são 100% custeados pelas empresas patrocinadoras.

O QUE ACONTECE COM O SEU INVESTIMENTO, CASO SE DESLIGUE DA EMPRESA?

Caso não esteja elegível à Aposentadoria Antecipada ou Normal, você pode optar pelas opções a seguir:

RESGATE

Apenas no momento de desligamento da empresa, devolução de 100% das contribuições efetuadas pelo Participante, devidamente corrigidas pela rentabilidade obtida, descontado o Imposto de Renda conforme legislação. O pagamento pode ser realizado à vista ou em até 12 parcelas mensais e consecutivas. Perde o saldo da Patrocinadora.

PORTABILIDADE

Transferência do saldo total das contribuições do Participante para outra entidade de previdência aberta ou fechada, desde que preenchidos os requisitos necessários. Perde o saldo da Patrocinadora.

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Permanecer vinculado ao IAPP, sem efetuar contribuições, até se tornar elegível ao recebimento do benefício de aposentadoria.

AUTOPATROCÍNIO

Permanecer vinculado ao IAPP efetuando recolhimentos mensais de Participante, inclusive assumindo todas as contribuições da patrocinadora e as destinadas ao custeio das despesas administrativas necessárias à permanência no Plano.

QUANDO VOCÊ DEVE COMEÇAR A PARTICIPAR DO PLANO DO IAPP?

Plano de previdência é um investimento de longo prazo que formará o patrimônio que você utilizará durante a sua aposentadoria.

Sendo assim, quanto antes você começar a investir, maior será o seu patrimônio e mais seguro e tranquilo estará o seu futuro.

COMECE AGORA MESMO A INVESTIR NO SEU FUTURO

Para participar é fácil e rápido. Basta preencher digitalmente o “Termo de Adesão de Participante” no portal Click.

**Fique por dentro do que o IAPP
oferece a você. Acesse o site:
www.iapp.com.br**



**O objetivo deste material é oferecer um resumo das regras contidas
no Regulamento do Plano de Contribuição Definida.**

Esse material não substitui o conteúdo do Regulamento, que deve ser lido com atenção e na sua totalidade.



iapp | instituto **ambev** *de*
previdência privada

Instituto Ambev de Previdência Privada
Entidade Fechada de Previdência Complementar | CNPJ nº 30.487.912/0001-09
Av. Antarctica, 1.891 - Jaguariúna/SP - CEP: 13918-000 e-mail: acinstit@ambev.com.br